



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0044648-55.2024.6.26.8000 - Auxiliar 0032677-10.2023.6.26.8000 - Principal
Procedimento de contratação:	Pregão El. TJ/SP n.º 284/2023
Contratada:	Art Base Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda.
Ata de Registro de Preços nº:	41/2024 - doc. 5846588
Objeto:	Mobiliário de Madeira - Mesas de Escritório e de Reunião
Nota de Empenho nº:	1576/2024 - doc. 5846606
Data de vencimento da obrigação:	26/10/2024 - doc. 5884305

Atestamos o recebimento dos objetos a que se referem o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor
4.137 (doc. 6070747)	25/10/2024 (doc. 6070840)	R\$ 6.241,00
4.138 (doc. 6078459)	25/10/2024 (doc. 6078472)	R\$ 3.106,00

Os objetos foram entregues nas quantidades e qualidade exigidas, de acordo com as informações prestadas pelos Srs. Eduardo Kumasawa - chefe em substituição da 053ª Zona Eleitoral de Itapeva e Abdon Cosme de Araújo Neto - chefe da 056ª Zona Eleitoral de Itaporanga, docs. 6070840 e 6078472.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.

Juarez V Pinheiro

Membro da comissão de recebimento de materiais

Fátima Gomes de Matos

Gestora da ARP

Éder dos Santos Silva

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁTIMA GOMES DE MATOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/10/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6078552** e o código CRC **BA9AB1FB**.